



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – LEI Nº92/77
CNPJ: 15.435.910/0001-74

**TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2018**

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Tiradentes, 2005, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº. 15.435.910/0001 - 74, neste ato representado pelo Diretor do SAAE, **ADEVALDO FREITAS DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 208.506 SSP/MS e CPF nº. 286.196.681-53, residente e domiciliado na Rua Luiz Flores Soares Pinheiro, 481-Fundos, Centro, nesta cidade de Bandeirantes/MS, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 03.203.151/0001-35, com estabelecimento a Rua Piauí, Nº 162, Bairro Poço na cidade de Recife, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato **JOÃO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade tipo RG nº 1.222.243 Emitida pela SDSP/PE. E do CPF nº.253.819.464.49, pactuam o presente Contrato, cuja celebração foi autorizada pelo despacho de homologação do processo de **Dispensa nº 131/2018**, e nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 093/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO:

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 093/2018, a contar de sua assinatura

CLAUSULA TERCEIRA: DO VALOR:

O valor do presente termo aditivo e de R\$ 289,46 (duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos) mensal, totalizando o valor global de **R\$ 3.473,52 (três mil quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos)**.

CLAUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 093/2018.

CLÁUSULA QUARTA: FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Bandeirantes-MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e acordados, em todos seus atos e termos, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito e na presença de duas testemunhas que também o assinam.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – LEI Nº92/77
CNPJ: 15.435.910/0001-74

Bandeirantes-MS, 22 de Outubro de 2019.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Adevaldo Freitas de Souza
Diretor

JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP
Contratada
FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA
Representante da empresa

 **João Francisco R. de Souza**
Administrador